



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240305 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-020-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240305, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-020-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa AUTO POSTO IVI LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240305, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.678.326/0001-02, sediada à Av. Almirante Tamandaré nº. 1374, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, Secretária Municipal de Meio Ambiente, e a empresa **AUTO POSTO IVI LTDA**, inscrito no CNPJ: 21.387.460/0008-60, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, telefone: (93) 3524-2609, e-mail: financeiro1@postoivi.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Sr. PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 26/03/2000, solteiro, empresário, CPF nº 000.386.562-21, carteira de identidade nº 6509089, órgão expedidor: PC - PA, residente e domiciliado na Travessa Tucano, nº 465, bairro Jd. Independente II, na cidade de Altamira-PA, CEP 68372-230, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240305, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2024-020-PMVX, entre ele celebrados em data de 10/07/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240305, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2024-020-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses iniciando em 10/07/2025 e encerrando em 10/07/2026, com recondução total dos itens e valores.

Item	Descrição/especificações	QTD	UND.	Valor unitário	Valor total
090448	GASOLINA COMUM	6.000	LITROS	R\$ 6,37	R\$ 38.220,00
115895	ÓLEO DIESEL S-10	10.000	LITROS	R\$ 6,49	R\$ 64.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 103.120,00

2.1.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20240305 firmado entre as partes, conforme permite o Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.



CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

18 541 0012 2.098 – *Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.*
3.3.90.30.00 – *Material de Consumo.*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 25 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

AUTO POSTO IVI LTDA
CNPJ: 21.387.460/0008-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____ CPF: _____

2 – _____ CPF: _____